DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 28 de Dezembro de 2021 - Edição nº 172

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 243/2021 - Exonerações faz.

- Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 006 – 11/2020 vinculado a Tomada de Preços n° 007/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 56F888A762-07A879A0C8-36DA3E6D69-6128CBFFE5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 243, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonerações faz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA- BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica à Sra. ALESSANDRA NUNES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o n° 045.362.195-36, exonerada do cargo de SECRETÁRIO (A) da Escola Municipal Sebastião dos Milagres do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Fica à Sra. HÉLIA ALVES NOVAES, inscrita no CPF sob o n° 025.854.205-58, exonerada do cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO (A) EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 3º - Fica o Sr. HENICLEI BRITO SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 024.882.145-82, exonerado do cargo de INSPETOR TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 4º - Fica o Sr. HERLAN LIMA CARNEIRO, inscrito no CPF sob o n° 074.980.825-00, exonerado do cargo de INSPETOR TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 5º - Fica o Sr. MAICON BATISTA DIAS, inscrito no CPF sob o n° 069.717.065-95, exonerado do cargo de INSPETOR TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 6° - Fica à Sra. MIRIAN LIMA CARNEIRO SILVA, inscrita no CPF sob o n° 056.376.245-42, exonerada do cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO (A) EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 7º - Fica o Sr. RIVALDO GUIMARÃES DE SANTANA, inscrito no CPF sob o n° 466.601.515-91, exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL LOTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 8º - Fica à Sra. NEUZÉLIA DE SOUZA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o n° 002.383.155-33, exonerada do cargo de SUPERVISOR (A) ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 9° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 28 de dezembro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112 - B, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 006 – 11/2020 vinculado a Tomada de Preços n° 007/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA – BAHIA. Contratada: META ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 28.408.317/0001-80. OBJETO: Prestação de Serviços de Conclusão da Construção do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS no Município. Prazo: 40 (quarenta) dias. Vigência: 02/02/2022. Data da Assinatura: 23/12/2021. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.